

PORTARIA Nº 970, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Igreja Nova.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

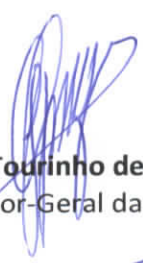
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI Nº 2019/10644, que deferiu a compensação de plantão do magistrado Thiago Augusto Lopes de Moraes, designado para responder pela Comarca de Igreja Nova.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, Juíza Titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, durante o período de **05 a 08/08/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Publicado em,
25 de julho de 2019
por Aryssa S. Barbosa
folhas 36-37*